



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



IX FESTIVAL DE XADREZ DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO - 2018

CATEGORIAS SUB-15, SUB-18, EJA e ESPECIAL FEMININO E MASCULINO

PROMOÇÃO: Secretaria de Estado da Educação (SEDU).

APOIO: Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), Faculdade da Região Serrana (FARESE), Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá e Federação Capixaba de Desporto Escolar (FECADE).

OBJETIVO: Fomentar o ensino e a prática do Xadrez nas Escolas da Rede Estadual.

PARTICIPAÇÃO: Alunos da Rede Estadual de Educação.

LOCAL DO EVENTO: Vitória/ES

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

DIA: 18 de outubro de 2018 (5ª feira)

Horário: 12h às 18h

12h às 12:45.... **confirmações das inscrições**

13:00 1º rodada

13:45 2º rodada

14:30 3º rodada

15:15 4º rodada

16:00 5º rodada

ALIMENTAÇÃO: O almoço será realizado de 11:00h às 12:30h, em uma escola indicada pela Coordenação Central. As SRE's deverão solicitar 15 dias antes do evento ao setor de alimentação/SEDU, no seguinte endereço eletrônico: ase_esportecultura@sedu.es.gov.br.

REGULAMENTO XADREZ

Artigo 1º - A modalidade será disputada por alunos regularmente matriculados na rede pública estadual e distribuídos por categoria, a saber, nos gêneros masculino e feminino:

Categoria infantil: Nascidos nos seguintes anos – 2.004, 2.005 e 2.006

Categoria juvenil: Nascidos nos seguintes anos – 2.001, 2.002 e 2.003

Categoria EJA: Nascidos em datas anteriores a 2001.

Categoria Especial: a consultar

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e da FIDE, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



Artigo 3º - Cada escola poderá inscrever o número máximo de 10 atletas na somatória de todas as categorias e gêneros descritos acima. E o número máximo de inscritos a participarem do IX Festival de Xadrez das Escolas da Rede Estadual do Espírito Santo promovido pela Assessoria de Esporte e Cultura na Escola da Secretaria de Estado da Educação será para as três primeiras escolas de cada SRE.

a) Caso alguma SRE não complete as três vagas, a vaga remanescente será direcionada para a primeira escola da lista de espera.

§ 1º - A lista com os nomes dos enxadristas por categoria da escola inscrita deverá ser enviada até o dia 21/09/2018, para o e-mail do técnico de esporte de sua SRE e que por sua vez encaminhará a lista para a Unidade Central/SEDU. A SRE encaminhará a Unidade Central/SEDU a ficha de inscrição das escolas em Excel impreterivelmente até o dia 27/09/18.

§ 2º - A lista que cita o parágrafo segundo deverá ser de conhecimento de todos e mantida até o final da competição.

§ 3º - O aluno inscrito deverá comparecer no dia do festival com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial e de um documento original à equipe de arbitragem.

Artigo 4º - O tempo de reflexão para cada enxadrista é de 10min (aplicando-se as regras de xadrez rápido da FIDE - Rapidplay).

Artigo 5º - O torneio será disputado pelo Sistema Suíço em 5(cinco) rodadas.

§ 1º - As partidas serão iniciadas no horário previsto em tabela independente da presença dos competidores, com o acionamento dos relógios e "W x O" do aluno não presente.

§ 2º - A pontuação dos atletas obedecerá às regras da FIDE, ou seja, vitória 1(um) ponto, empate 0,5 (meio ponto) e derrota 0 (zero).

Artigo 6º - No sistema suíço, os pontos conquistados pelos adversários de um concorrente que foi eliminado e/ou desistente, permanecerão computados, se o jogador tiver jogado 50% ou mais da competição.

Artigo. 7º - Em caso de empate **para definir o campeão**, serão adotados os seguintes critérios para desempate, pela ordem:

- a) **Resultado individual [11] ;**
- b) **Buchholz com corte do pior resultado [37] (01...)** ;
- c) **Buchholz sem corte [37] (00 ...)** ;
- d) **Greater number of victories (variable) (sem incluir pontos por wo) [68];**
- e) **Sonneborn-Berger (variáveis com parâmetro)(0,0,N,S,0,N,N) [52];**
- f) **Persistindo empate, sorteio;**

Artigo. 8º - A Premiação será medalha para o 1º ao 10º lugar de cada Categoria.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



Artigo 9º – Antes de iniciar a partida, os jogadores devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o terceiro lance efetuado.

Artigo 10º – Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”, qualquer lance deverá ser realizado com apenas uma das mãos, as situações a seguir são de lances ilegais de acordo com a Lei vigente a partir de 01/07/2017, o que leva a perda da partida:

- 7.5.2 (promoção sem substituição do peão);
- 7.7.1 (roque, captura ou promoção com uso de ambas as mãos);
- 7.8.1 (acionamento do relógio sem efetuar lance).

Artigo 11º– O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

Artigo 12º - É expressamente proibido opinar na partida alheia. Serão aplicadas as leis da Federação Internacional de xadrez (FIDE) e observadas às regras de torneio da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) .

Artigo 13º - Durante o Torneio é expressamente proibido usar telefone celular, mesmo sendo no silencioso; é vedado também o uso de qualquer aparelho eletrônico.

Artigo 14º - As cores das peças serão atribuídas aos jogadores através de sorteio na 1ª rodada.

Artigo 15º - A inscrição neste torneio implica plena aceitação deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez e pela arbitragem, observada a Lei do Xadrez e as regras de torneios da FIDE e CBX.